TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 5.437/2022 - Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Cláudio Couto Terrão, Relator dos autos de **nº 1.098.648 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Exa., para que, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da Unidade Técnica (peça nº 27).

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba "Secretaria Virtual" em **www.tce.mg.gov.br**, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria n.º 17/Pres./2021, sendo <u>dispensado o envio pelos Correios</u>, por e-mail ou <u>outros meios</u>, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar as peças processuais pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: <u>016473770.</u>

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima Diretor (assinado eletronicamente)

Ao Senhor Samuel Azevedo Marinho Prefeito Municipal de Campo do Meio

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 5.438/2022 - Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

Prezado Senhor.

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Cláudio Couto Terrão, Relator dos autos de **nº 1.098.648 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da Unidade Técnica (peça nº 27).

Informo-lhe que o processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível na aba "Secretaria Virtual" em www.tce.mg.gov.br, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme Portaria n.º 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar as peças processuais pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: <u>016573773.</u>

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima Diretor (assinado eletronicamente)

Ao Senhor Gilvânio Rocha de Brito Presidente da Comissão Permanente de Licitação